

Aprova planta de loteamento do povoado de São Antônio do Pouso Alegre, distrito de Boa Esperança e no distrito da Sede, na propriedade do Senhor Rodolfo Bernabé, no lugar denominado Santa Luzia.

A Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 19- Ficam aprovadas as plantas do loteamento do povoado de São Antônio de Pouso Alegre, distrito de Boa Esperança e na propriedade do Senhor Adalberto Bernabé, no lugar denominado Santa Luzia, distrito da Sede.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessão em 13 de dezembro de 1961

American Lark
 brought 4 off eggs
 14/11/11
 - Grey Heron
 Grey Seal Bay
 18/11/11
 Dec 1st